



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 288, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a pedido, THIAGO DE FREITAS BENEVENUTO do cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4, a partir de 15 de julho de 2013.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.9.2013 - Seção 2.